



Prefeitura de
CRUZ
Popular por Natureza

LEI Nº. 503, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, o Sr. Odair José Mendes de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

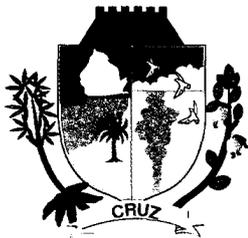
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender as necessidades que não foram contempladas na Lei Municipal nº 477/13, de 18 de outubro de 2013 (Lei Orçamentária Anual- LOA), criando nova dotação orçamentária, na forma que indica a seguir:

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição
10	SECRETARIA DE SAÚDE
10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SAÚDE
10.301	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0016	FORTALCIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
10.01. 10.301.0016. 2.054	GESTÃO DOS SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
	50.000,00

11 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL

Dotação Orçamentária	Descrição
11	SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E DEF. CIVIL
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura de
CRUZ
Popular por Natureza

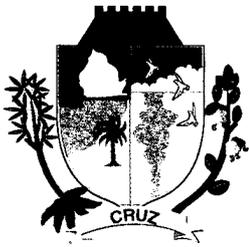
08	ASSISÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
11.02.08..244.0020.096	GESTÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.0.00.00.00	DESPESES CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JJÚRIDIC		5.000,00

08.244	ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
11.02.08..244.0021.096	GESTÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.0.00.00.00	DESPESES CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JJÚRIDIC		5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

Dotação Orçamentária	Descrição
10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01.10.122.0002.2.050	Manutenção. das Ativ. da Sec. de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jjúridica R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária	Descrição
11.01	SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E DEF. CIVIL
1101.08.244.0019.1.018	Construção, Ampl. E Reforma de Unid. de Assist. Social
4.4.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 35.000,00



Prefeitura de
CRUZ
Popular por Natureza

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão das Ações criada(s) pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2014-2017, do Governo Municipal de Cruz.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 02 de Maio de 2014.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal